

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.708 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 1988

EMENTA: Aprova o Calendário Acadêmico da Universidade Federal do Pará, para o ano de 1989.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 16 de dezembro de 1988, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º O Calendário Acadêmico da Universidade Federal do Pará, Campus de Belém, estabelece o ano letivo para 1989 em 90 (noventa) dias para o primeiro período letivo e 90 (noventa) dias para o segundo período letivo e prevê datas e prazos a serem observados nas principais atividades acadêmicas.
- § 1º Compete aos Centros, através de seus Colegiados de Cursos, elaborar os respectivos calendários (matrículas, verificação de aprendizagem, eventos específicos) a serem aprovados pelo Conselho de Centro competente.
- § 2º O Calendário Acadêmico da UFPA para o Campus Universitário de Belém encontra-se no Anexo I e faz parte integrante desta Resolução.
- § 3º O Calendário Acadêmico da UFPA para os Campi Universitários de Altamira, Abaetetuba, Bragança, Cametá, Castanhal, Marabá, Santarém e Soure encontra-se discriminado no Anexo II da presente Resolução.
- Art. 2º Para o Campus Universitário de Belém, o Calendário Acadêmico possibilita a realização de um Período Letivo Intermediário (PLI) obedecendo à Resolução CONSEP nº 222, de 22.10.74 alterada pela Resolução nº 502, de 03.07.78 do CONSEP.

Parágrafo Único. O Calendário Acadêmico para a realização do Período Letivo Intermediário (PLI) encontra-se no Anexo III desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de dezembro de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

ANEXO ICALENDÁRIO ACADÊMICO1 9 8 9CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE BELÉM**I. Primeiro Período Letivo:****a) Matrícula:**

01. Matrículas Especiais: 10 a 13 de janeiro de 1989
02. Reabertura de Matrícula: 04 a 30 de janeiro de 1989
03. Matrícula-Vínculo (habilitação) e orientação acadêmica para os alunos classificados no Vestibular/89: 14 a 20 de fevereiro de 1989
04. Fase de Efetivação da Matrícula: 22 a 04 de março de 1989
05. Ajustamento: 06 a 11 de março de 1989
06. Cancelamento seguido de Substituição: 08 a 22 de março de 1989
07. Trancamento: 08 de março a 08 de abril de 1989.

b) Aulas:

01. Início: 08 de março de 1989
02. Término: 03 de julho de 1989
03. Realização do CEF: 04 a 11 de julho de 1989.

c) Colação de Grau: 11 de agosto de 1989.**d) Demonstração dos dias úteis (153) e dias letivos (90):****01. JANEIRO**2a. 02 09 16 23 303a. 03 10 17 24 314a. 04 11 18 255a. 05 12 19 266a. 06 13 20 27Sab. 07 14 21 28

Dias úteis = 26

Dias letivos = --

02. FEVEREIRO2a. 06 13 20 273a. -- 14 21 284a. 01 -- 15 225a. 02 09 16 236a. 03 10 17 24Sab. 04 11 18 25

Dias úteis = 22

Dias letivos: --

03. MARÇO2a. 06 13 20 273a. 07 14 21 284a. 01 08 15 22 295a. 02 09 16 -- 306a. 03 10 17 -- 31Sab. 04 11 18 --

Dias úteis = 24

Dias letivos = 18

04. ABRIL2a. 03 10 -- 243a. 04 11 18 254a. 05 12 19 265a. 06 13 20 276a. 07 14 21 28Sab. 01 08 15 22 29

Dias úteis = 24

Dias letivos = 24

05. MAIO

2a. -- 08 15 -- 29

3a. 02 09 16 -- 30

4a. 03 10 17 -- 31

5a. 04 11 18 --

6a. 05 12 19 --

Sab. 06 13 20 --

Dias úteis = 25

Dias letivos = 20

06. JUNHO

2a. 05 12 19 26

3a. 06 13 20 27

4a. 07 14 21 28

5a. 01 08 15 22 29

6a. 02 09 16 23 30

Sab. 03 10 17 24

Dias úteis = 26

Dias letivos = 26

07. JULHO

2a. 03 10 17 24 31

3a. 04 11 18 25

4a. 05 12 19 26

5a. 06 13 20 27

6a. 07 14 21 28

Sab. 01 08 15 22 29

Dias úteis = 26

Dias letivos = 02

e) Demonstração dos dias excluídos:

07 de fevereiro - Carnaval

08 de fevereiro - Cinzas

23 de março - Quinta-Feira Santa

24 de março - Sexta-Feira Santa

25 de março - Sábado Santo

17 de abril - Tiradentes (antecipado de 21 de abril - Dec. 91.604
de 02 de setembro de 1985).

1º de maio - Dia do Trabalho

22 de maio - Corpus Christi (antecipado de 25 de maio - Dec.
91.604 de 02 de setembro de 1985)

23 a 27 de maio - Semana dos Jogos.

II. Segundo Período Letivo:

a) Matrícula:

01. Matrículas Especiais: 10 a 13 de julho de 1989

02. Reabertura de Matrícula: 03 a 28 de julho de 1989.

03. Fase de Efetivação da Matrícula: 1º a 08 de agosto de 1989

04. Ajustamento de Matrícula: 09 a 15 de agosto de 1989

05. Cancelamento seguido de Substituição: 28 de agosto a 11 de se
tembro de 1989

06. Trancamento: 28 de agosto a 28 de setembro de 1989.

b) Aulas:

01. Início: 28 de agosto de 1989

02. Término: 16 de dezembro de 1989

03. Realização do CEF: 18 a 23 de dezembro de 1989.

c) Coação de Grau: 16 de fevereiro de 1990.

d) Demonstração dos dias úteis (125) e dias letivos (90):

01. AGOSTO

2a. 07 14 21 28

3a. 01 08 15 22 29

4a. 02 09 16 23 30

5a. 03 10 17 24 31

6a. 04 11 18 25

Sab. 05 12 19 26

Dias úteis = 27

Dias letivos = 04

03. OUTUBRO

2a. 02 -- 16 -- 30

3a. 03 10 17 24 31

4a. 04 11 18 25

5a. 05 12 19 26

6a. 06 13 20 27

Sab. 07 14 21 28

Dias úteis = 24

Dias letivos = 24

05. DEZEMBRO

2a. -- 11 18 --

3a. 05 12 19 26

4a. 06 13 20 27

5a. 07 14 21 28

6a. 01 08 15 22 29

Sab. 02 09 16 23 30

Dias úteis = 24

Dias letivos = 13

02. SETEMBRO

2a. 04 11 18 25

3a. 05 12 19 26

4a. 06 13 20 27

5a. -- 14 21 28

6a. 01 08 15 22 29

Sab. 02 09 16 23 30

Dias úteis = 25

Dias letivos = 25

04. NOVEMBRO

2a. 06 13 20 27

3a. 07 14 21 28

4a. 01 08 -- 22 29

5a. -- 09 16 23 30

6a. 03 10 17 24

Sab. 04 11 18 25

Dias úteis = 24

Dias letivos = 24

e) Demonstração dos dias excluídos:

07 de setembro - Independência

09 de outubro - Nossa Senhora Aparecida (antecipado de 12 de outubro - Dec. 91.604 de 02 de setembro de 1985)

20 de outubro - Funcionário Público

23 de outubro - Recício

02 de novembro - Finados

15 de novembro - Aniversário da Proclamação da República

04 de dezembro - Imaculada Conceição (antecipado de 08 de dezembro - Dec. 91.604 de 02 de setembro de 1985).

ANEXO IICALENDÁRIO ACADÊMICO1 9 8 9

CAMPI UNIVERSITÁRIOS DE: Altemira, Abaetetuba, Bragança, Cametá, Castanhal, Marabá e Sours

I. Primeiro Período Letivo:**a) Matrícula:**

01. Matrículas Especiais: 07 a 12 de novembro de 1988
 02. Fase de Efetivação da Matrícula: 04 de janeiro de 1989
 03. Trancamento: 04 a 16 de janeiro de 1989.

b) Aulas:

01. Cursos de Graduação:
 1.1. Início: 04 de janeiro de 1989
 1.2. Término: 07 de março de 1989, incluindo CEF.
 02. Cursos de Extensão: Serão desenvolvidos ao longo do período letivo de acordo com cada Campus.

c) Demonstração dos dias úteis (71) e dias letivos (42):**01. JANEIRO**2a. 02 09 16 23 303a. 03 10 17 24 314a. 04 11 18 255a. 05 12 19 266a. 06 13 20 27Sab. 07 14 21 28

Dias úteis = 26

Dias letivos = 20

02. FEVEREIRO2a. -- 13 20 273a. -- 14 21 284a. 01 -- 15 225a. 02 09 16 236a. 03 10 17 24Sab. 04 11 18 25

Dias úteis = 21

Dias letivos = 17

03. MARÇO2a. 06 13 20 273a. 07 14 21 284a. 01 08 15 22 295a. 02 09 16 23 306a. 03 10 17 24 31Sab. 04 11 18 25

Dias úteis = 24

Dias letivos = 05

II. Segundo Período Letivo:**a) Matrícula:**

01. Matrículas Especiais: 15 a 20 de maio de 1989
 02. Fase de Efetivação da Matrícula: 10 de julho de 1989
 03. Trancamento: 10 a 21 de julho de 1989.

b) Aulas:

01. Cursos de Graduação:

1.1. Início: 10 de julho de 1989

1.2. Término: 25 de agosto de 1989.

c) Demonstração dos dias úteis (52) e dias letivos (35):

01. JULHO

2a. 03 10 17 24 31

3a. 04 11 18 25

4a. 05 12 19 26

5a. 06 13 20 27

6a. 07 14 21 28

Sab. 01 08 15 22 29

Dias úteis = 26

Dias letivos = 16

02. AGOSTO

2a. 07 14 21 28

3a. 01 08 15 22 29

4a. 02 09 16 23 30

5a. 03 10 17 24 31

6a. 04 11 18 25

Sab. 05 12 19 26

Dias úteis = 27

Dias letivos = 19

ANEXO III

CALENDÁRIO ACADÊMICO

1 9 8 9

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BELÉM

PERÍODO LETIVO INTERMEDIÁRIO (PLI)

a) Matrícula: 27 de novembro a 02 de dezembro de 1988
Trancamento: 04 a 11 de janeiro de 1989.

b) Aulas:

- 01. Início: 04 de janeiro de 1989
- 02. Término: 20 de fevereiro de 1989
- 03. Realização do CEF: 22 a 23 de fevereiro de 1989.

c) Demonstração dos dias úteis (40) e dias letivos (41):

01. JANEIRO

2a. 02 09 16 23 30
 3a. 03 10 17 24 31
 4a. 04 11 18 25
 5a. 05 12 19 26
 6a. 06 13 20 27
 Sab. 07 14 21 28
 Dias úteis = 26
 Dias letivos = 26

02. FEVEREIRO

2a. 06 13 20 27
 3a. -- 14 21 28
 4a. 01 -- 15 22
 5a. 02 09 16 23
 6a. 03 10 17 24
 Sab. 04 11 18 25
 Dias úteis = 22
 Dias letivos = 15